



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.234, 29 de junho de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.092759/2022-36; e

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.040113/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO DE LUCA CORREA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4880, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 246, de 28 de abril de 2022, em substituição ao servidor RAMON BRAGA DA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5186.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0388_Substituição de integrante em PAD_040113.doc



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Desonera a Promotora de Justiça LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN, titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina, em relação aos feitos judiciais, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica Oficial, objeto do *Tabularium* nº 08191.080537/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a Promotora de Justiça LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN das atribuições que lhe são conferidas junto à 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina, da qual é titular, em relação aos feitos judiciais, na proporção e pelos prazos especificados abaixo:

I – 50% durante o mês de junho de 2022;

II – 40% durante o mês de julho de 2022;

III – 30% durante o mês de agosto de 2022;

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0389_Dra. Lina Maria _Desoneração.doc



IV – 20% durante o mês de setembro de 2022;

V – 10% durante o mês de outubro.

§ 1º A desoneração não abrangerá as audiências judiciais e inclusão em escala de plantão.

§ 2º A atuação da Promotora de Justiça estará normalizada a partir de 1º de novembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 338, de 1º de junho de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º de março a 30 de junho de 2022, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.095785/2022-16

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 338, de junho de 2022, no que diz respeito ao plantão de 1ª instância do MPDFT no dia 26/6/22, que passa a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- ALESSANDRA CAMPOS MORATO (119) - LIBÂNIO ALVES RODRIGUES (27) - ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (26) - CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA (25)	26/6/2022



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CEROY para participar do curso I WORDSHOP LINCE da Polícia Federal, no período de 28 a 30 de junho de 2022, das 9h às 16h.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.096113/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CEROY para participar do curso I WORKSHOP LINCE, oferecido pela Polícia Federal, evento que será realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no período de 28 a 30 de junho de 2022, das 9h às 16h.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 830, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 127, de 13 de junho de 2022, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO/PGJ, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.089526/2022-56 que solicita alteração de função desse Grupo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de cinco (5) dias úteis da data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: Secplan

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Normativas doc\2022_0830_Alteração de estrutura_GAECO.doc1



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 830, DE 27 DE JUNHO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO		GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO	
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE PROCESSUAL	DIPRO		DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE PROCESSUAL	DIPRO	
Assessor Chefe Jurídico II		CC-02	Assessor Chefe Jurídico II		CC-02
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
--		--	Assistente Jurídico II		FC-03
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI		DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI	
Oficial de Investigação		FC-03	Oficial de Investigação		FC-03
Oficial de Investigação		FC-03	Oficial de Investigação		FC-03
Oficial de Investigação		FC-03	--		--

Diário Eletrônico do MP/DF Edição nº 2.334 - 26 de Junho de 2022



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.096411/2022-18,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 3983-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.094068/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS**, matrícula 5895-5, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001077).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **THAIS TARQUÍNIO OLIVEIRA**, matrícula 5877-7, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001077), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 481, de 27/4/2022, DOU nº 79, de 28/4/2022, tabularium 08191.054320/2022-13, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001019).

Art. 3º Exonerar o servidor **JOÃO BRAZ SARAIVA MATOS BARROS**, matrícula 4762-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001019).

Art. 4º Nomear o servidor **JOÃO BRAZ SARAIVA MATOS BARROS**, matrícula 4762-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001043), exonerando, em consequência, a servidora **RAQUEL CRISTINA BUARQUE DE AMORIM**, matrícula 5522-1.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0388/2022	p. 2
Portaria 0389/2022	p. 3
Portaria 0390/2022	p. 5
Portaria 0392/2022	p. 7
Portaria Normativa 0830/2022.....	p. 9
Secretaria-Geral.....	p. 12
Portaria 695/2022	p. 12
Portaria 696/2022	p. 13
Sumário.....	p. 15